

ATO 013: Edital de Análise de Recursos contra a Classificação Provisória, Prova de Títulos e Prova Prática

Apresentado a Classificação Provisória, com os Resultados da Prova Prática e da Prova de Títulos, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Referência(s): **54**

Tipo de Recurso: **NÃO RELACIONADO**

Situação: **INDEFERIDO**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante intempestivamente interpõe "recurso contra itens do edital", que na realidade seria uma impugnação, na data de 09/05/2018, quando o prazo de impugnação aos itens do edital se deu em 23/03/2018. Isto posto, nenhum procedimento acerca de itens do edital será analisado intempestivamente. Cabe citar que em nenhum momento do certame foi solicitado a nenhum de seus participantes, qualquer item de habilitação ao cargo, sendo que todos os participantes deverão fazê-lo no momento de sua convocação, sob pena de desclassificação, conforme rege o item 3.2 do Edital.

Nova Trento/SC, 14 de maio de 2018.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli